



ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Educação

Objeto: Aquisição sacos de pipocas doces para distribuição para as crianças da rede municipal e estadual de ensino da cidade de Jaú.

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida:

A aquisição de pipocas doces para distribuição às crianças da rede municipal e estadual de ensino da cidade de Jaú justifica-se pela necessidade de promover ações de integração, incentivo à participação escolar e valorização dos estudantes em eventos, atividades comemorativas e ações recreativas desenvolvidas pelas unidades de ensino.

A distribuição do alimento ocorrerá em comemoração às festividades juninas realizadas no mês de junho, tradicionalmente promovidas no ambiente escolar, proporcionando momentos de socialização, cultura e lazer às crianças atendidas pela rede municipal e estadual de ensino. A iniciativa busca fortalecer o vínculo entre a comunidade escolar e o ambiente educacional, além de valorizar as tradições culturais típicas desse período festivo.

Além disso, trata-se de item de baixo custo, fácil distribuição e grande aceitação pelo público infantil, atendendo de forma prática às demandas das atividades promovidas pela Secretaria Municipal de Educação.

Dessa forma, a contratação visa garantir o adequado atendimento das ações planejadas pela administração pública municipal, observando os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação:

Os beneficiários da presente aquisição serão os alunos regularmente matriculados na rede municipal e estadual de ensino da cidade de Jaú, abrangendo as crianças atendidas pelas unidades escolares participantes das festividades juninas promovidas no mês de junho.

A ação beneficiará diretamente os estudantes por meio da oferta de momentos de integração, lazer e valorização cultural, contribuindo para o fortalecimento do convívio social e da participação nas atividades escolares comemorativas.

1.3. Resultados esperados da aquisição:

Espera-se, com a aquisição e distribuição de pipocas doces aos alunos da rede municipal e estadual de ensino da cidade de Jaú, proporcionar maior integração e participação





dos alunos nas festividades juninas realizadas no mês de junho, promovendo momentos de lazer, socialização e valorização das tradições culturais.

Pretende-se ainda fortalecer o vínculo entre os estudantes e o ambiente escolar, incentivando a participação nas atividades comemorativas organizadas pelas unidades de ensino, além de contribuir para a promoção de um ambiente acolhedor e inclusivo para as crianças atendidas pela rede municipal.

Como resultado institucional, espera-se garantir a adequada execução das ações recreativas e culturais planejadas pela Secretaria Municipal de Educação, observando os princípios da eficiência, interesse público e atendimento às demandas da comunidade escolar.

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

- Sim
 Não
 Não se aplica

1.5. Existência de Análise de Riscos:

- Sim
 Não
 Não se aplica

1.6. Existência de Projeto Básico:

- Sim
 Não
 Não se aplica

1.7. Existência de Projeto Executivo:

- Sim
 Não
 Não se aplica

1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

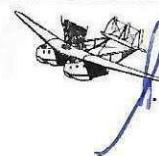
2.1. Detalhamento do Objeto.

ITEM	QUANTIDADE	PRODUTO
01	19.500	Sacos de pipoca doce caramelizada, com textura crocante, embalados individualmente, próprios para consumo, contendo aproximadamente 18g por unidade, referência "Vovózinha" ou equivalente de





			qualidade superior. Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de consumo, dentro do prazo de validade vigente, preferencialmente com validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega. As embalagens deverão estar íntegras e conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. Entregar até 12/06/2026.	
2.2. Estimativa de Valores				
Documento anexo: Estimativa do valor da contratação.				
2.3. Sujeição às normas técnicas: Os produtos fornecidos deverão atender integralmente às normas técnicas aplicáveis, observando os padrões de qualidade, segurança alimentar, acondicionamento, transporte e conservação exigidos pela legislação vigente, especialmente as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária e demais órgãos competentes. As embalagens deverão conter todas as informações obrigatórias, tais como identificação do fabricante, composição, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e demais requisitos previstos na legislação sanitária e de defesa do consumidor aplicável.				
2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: Considerando a natureza do objeto, não se aplica assistência técnica. Contudo, a empresa contratada deverá garantir a qualidade e as condições adequadas de consumo dos produtos fornecidos, responsabilizando-se pela substituição imediata de itens que apresentem defeitos, avarias, embalagens violadas, prazo de validade inadequado ou qualquer irregularidade constatada no ato da entrega ou durante o período de validade do produto.				
2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição: <input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado <input checked="" type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento <input type="checkbox"/> Obra de engenharia <input type="checkbox"/> Outros				
2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar: <input type="checkbox"/> Comum <input type="checkbox"/> Especial				
2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não				





Não se aplica

2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:

2.7. Possibilidade de subcontratação:

- Sim
 Não
 Não se aplica

2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- () Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.
() Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.
() Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).
() Comprovante de residência.

3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- () Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.
() Balanço Patrimonial.
() Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.
() Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil.

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- (x) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
() Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.
(x) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.
() Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.
(x) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.
(x) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.





(x) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

() Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21.

3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

() Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.

() Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.

() Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui: : Artigo do Decreto 8637/2023

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

Menor Preço

Melhor Técnica

Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daquelas previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:

I - Cumprir o objeto descrito na proposta;

II- Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas necessárias para a execução da prestação de serviços proposta e eventuais outros benefícios de todos os profissionais envolvidos

III- Honrar todas as despesas de natureza civil, previdenciária, fiscal e trabalhista, emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie ou origem.

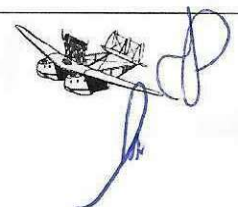
IV- Assumir, às suas expensas, todos os encargos de eventuais demandas trabalhistas, cível ou penal relacionados ao serviço, originariamente ou vinculadas por prevenção, conexão ou continência;

V- Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou materiais, causados ao MUNICÍPIO DE JAHU ou a terceiros, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do serviço;

VI- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente

VII- Comunicar ao MUNICÍPIO DE JAHU, por escrito, toda e qualquer ocorrência de acidentes verificados durante a execução do serviço.

VIII - Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, objetos que não atendam as especificações contidas no Termo de Referência.





6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- I** - Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada para com a presente aquisição.
- II** - O Município de Jahu se obriga a efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.
- III** - Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto que não atender as especificações técnicas contidas neste Termo.
- IV** - Expedir Ofícios e/ou Ordem de Serviço, Nota de Empenho e congêneres.
- V** - Fiscalizar os itens quanto a sua qualidade e conformidade para com a proposta do Fornecedor e seu presente Termo de Referência.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

- Prestação Única
 Prestações Sucessivas
 Outras

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo):

7.2. Local de entrega/prestação:

- Almoxarifado
 Secretaria Demandante
 Local Específico

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: Deverá ser entregue no almoxarifado da secretaria de educação Rua Ângelo Martins, 123 – Jau - SP

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

- Parcela Única
 Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): Clique ou toque aqui para inserir o texto.

8.2. Forma de Pagamento:

- Padrão (Transferência Bancária)
 Especial





8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

8.3. Prazo de Pagamento:

- Padrão (15 dias)
 Especial


8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: Não se aplica

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência: 60 dias

Jahu/SP, 15 de maio de 2026.


Juliana Pagin Tesser
Responsável pelo Termo de Referência


Andréia Renata Galazini Gois
Secretária de Educação

